



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 455/CSJT.GP.SG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 338, de 5 de dezembro de 2013;

Considerando a participação na reunião da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região com Desembargadores e Juízes de 1º Grau e com Diretores de Secretaria, relacionados ao Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, no período de 5 a 7 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JUNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Curitiba/Brasília referente ao seguinte período:

- 5 a 7/12/2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA